S R

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

ATA NÚMERO DOIS

Procedimento concursal de recrutamento, em regime de mobilidade, para os postos de trabalho, no âmbito da carreira de assistente técnico.

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana (GNR), reuniu o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 127 (cento e vinte e sete) assistentes técnicos, para o quadro de pessoal civil da GNR, designados por despacho do Exmo. Comandante-geral, datado de seis de junho do corrente ano, estando presentes, o presidente, Major-general António Manuel de Oliveira Bogas, e os vogais, Tenente-coronel Robson Daniel Ribeiro Lima e o Assistente Técnico Rui Paulo da Cunha Madureira, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um: Análise dos resultados referentes à apresentação de candidaturas; ----------

Ponto dois: Aprovar o projeto lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal; ----------

Ponto três: Aprovar o formulário do exercício do direito de audiência prévia. ----------

Aberta a sessão pelo presidente do júri, e relativamente ao ponto um, da presente ordem de trabalhos, procederam-se às seguintes observações: ----------

1. De acordo com o despacho de seis de junho de dois mil e vinte e três, do Exmo. Comandante-geral da GNR, exarado na Informação n.º I242148-202305-DRH, de trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, foi aberto o procedimento de concursal para o recrutamento de 127 (cento e vinte e sete) assistentes técnicos, através de publicação em Diário da República (DR), 2.ª Série, n.º 134, de doze de julho do ano dois mil e vinte e três, sob o Aviso n.º 13332/2023 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202307/0409, da mesma data, por um período de dez dias úteis; ----------

2. Findo o prazo para apresentação de candidaturas, apurou-se que foram apresentadas um total de **197 (cento e noventa e sete)** candidaturas, para os 127 (cento e vinte e sete) postos de trabalho (PT) definidos; ----------

3. Observado o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 (adiante designada de Portaria), de 09 de setembro, procedeu-se à verificação dos documentos essenciais à admissão, apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos; -----

4. Relativamente aos **candidatos admitidos** ao procedimento concursal, constatou-se o seguinte (Anexo A): ----------

   - Existem **108 (cento e oito)** candidaturas admitidas ao procedimento concursal, por se encontram completas; ----------

   - Destas candidaturas existem **58 (cinquenta e oito)** candidaturas com a categoria de assistente operacional, **49 (quarenta e nove)** candidaturas com a categoria de assistente técnico e **1 (uma)** candidatura ao abrigo do Regime de incentivos de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 76/2018 de 11 de outubro. ----------

5. Relativamente às **candidaturas não admitidas ao procedimento concursal**, existem **89 (oitenta e nove)** e verificam-se os seguintes motivos de exclusão (Anexo B): ----------

- **03 (três)** candidaturas não admitidas por não escolherem os locais de trabalho a ocupar, previsto no ponto 6 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409; --
- **02 (duas)** candidaturas não admitidas por não cumprirem requisito previsto no ponto 7 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do anexo da LTFP (Categoria Técnico-superior); ----------
- **01 (uma)** candidatura não admitida não cumpre o requisito previsto na alínea a. do ponto 9.3 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409 (Não tem nacionalidade Portuguesa); ----------
- **01 (uma)** candidatura não admitida não cumpre o requisito previsto no ponto 9.4 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409 (Não possuí habilitações necessárias); ----------
- **16 (dezasseis)** candidaturas não admitidas por não cumprirem o requisito previsto na alínea a. do ponto 9.5 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409 (Não são detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado); ----------
- **05 (cinco)** candidaturas não admitidas por não cumprirem o previsto no ponto 10.1 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409 (Apresentaram as candidaturas depois do prazo definido); ----------
- **30 (trinta)** candidaturas não admitidas por não cumprirem o requisito previsto no ponto 10.3 e 14 do Aviso n.º 13332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409 (Não apresentaram um ou mais documentos ou comprovativos válidos dos documentos); ---------
- **06 (seis)** candidaturas não admitidas por não cumprirem o requisito previsto na alínea h. no ponto 10.3 do Aviso n.º 3332/2023, de 12 de julho, e na BEP OE202307/0409; (Candidaturas apresentaram certificados de incapacidade – Vagas para o Centro-clínico); --
- **12 (doze)** candidaturas não admitidas no âmbito da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do anexo da LTFP e regime especial constante do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (Militares da Marinha); --
- **01 (uma)** candidatura por ser de carreira especial, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 23/2011, de 20 de maio (Técnico de apoio parlamentar); ----------
- **01 (uma)** candidatura por ser de carreira especial, previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/2016, de 15 de abril (Técnico de emergência pré-hospitalar); ----------
- **01 (uma)** candidatura por ser de carreira especial, previsto n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro (Guarda prisional); ----------
- **01 (uma)** candidatura por ser de carreira especial, previsto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto (Fiscal municipal); ----------
- **02 (duas)** candidaturas por serem de carreira especial, previsto no n.º 1 do artigo 1.º, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, conjugado com o n.º 3 do artigo 84.º da LTFP (Agente municipal); ----------
- **01 (uma)** candidatura por ser de carreira especial, previsto do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 343/1999, de 26 de agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 84.º da LTFP (Técnico de justiça auxiliar); ----------

– **06 (seis)** candidaturas desistiram do procedimento concursal. ----------

6. Importa salvaguardar o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, que dispõe que "*Caso tenha havido exclusão de candidatos, estes são notificados, nos dois dias úteis seguintes à conclusão do procedimento previsto no n.º 1, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.*". ----------

Quanto ao ponto dois, da presente ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal aprovou o projeto de lista de candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento, designadamente, **108 (cento e oito)** candidaturas admitidas, e **89 (oitenta e nove)** candidaturas não admitidas, Anexo A e B respetivamente. ----------

Quanto ao ponto três, da presente ordem de trabalhos, teceram-se as seguintes considerações: -----

1. O júri do procedimento concursal aprovou o formulário do exercício do direito de audiência prévia, de acordo com o Anexo C; ----------
2. Conforme o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos que pretendam exercer o direito de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devem utilizar o formulário do Anexo C, pelo que vai ser publicado na plataforma eletrónica, juntamento com o Anexo A e B. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri. -------

Anexos: ----------
A - Projeto de Lista de Candidatos Admitidos ao Procedimento Concursal; ----------
B - Projeto de Lista de Candidatos Não Admitidos ao Procedimento Concursal; ----------
C - Formulário do Exercício do Direito de Audiência Prévia. ----------

O PRESIDENTE

António Manuel de Oliveira Bogas

Major-general

OS VOGAIS

Robson Daniel Ribeiro Lima
Tenente-coronel

Rui Paulo da Cunha Madureira
Assistente Técnico